



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4925 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDONIA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1990, o CAP PM RE 00889-4 WILIBALDO RONEY ROSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1990, 103º da República.


JERONIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



Publicado no Diário Oficial nº 4912172 em 21 de dezembro de 1982

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1980, o CAP PM RE 08889-A WILBALDO RONEY ROSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1980, 1032 da República.

JERONIMO GARCIA DE SANTANA
Governador